



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39220-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

DECRETO Nº. 45/2020.

Dispõe sobre as comemorações do "Dia do Funcionário Público",
e dá outras providências.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, prefeito municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do
Funcionário Público";

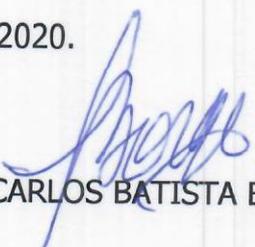
Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para
o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração
municipal,

Decreta:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições
públicas municipais e autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o
expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima, 26 de outubro de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG

